



COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (11/07/2023), terça-feira, às 11h42min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as **Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social; Obras e Serviços Públicos** com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Vice-Presidente da CESAS); **Gilmar Loose** (Vice-Presidente da COSP, Membro da CESAS); **Severino Schulz** (Membro da COSP). **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 99/2023** de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COMODATO". **Projeto de Lei nº 100/2023** de autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 110.856,84 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações". **Projeto de Resolução nº 03/2023** de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO e dá outras providências". **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio dos Santos, presidiu os trabalhos e realizou a leitura de um versículo da Bíblia, após a leitura, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 99/2023**, que após alguns comentários feitos pelos membros, exaram parecer favorável, nomeando o Vereador Gilmar como relator do presente projeto. Em seguida, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 100/2023** que, após discutido, teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Gilmar como relator do presente projeto. Por fim, foi posto em discussão o **Projeto de Resolução nº 03/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 12h00min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2023.

Luiz Antônio dos Santos
Vice-Presidente da CESAS

Gilmar Loose
Vice - Presidente da COSP
Membro da CESAS

Severino Schulz
Membro da COSP

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 16/07/2023 às 20:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 17/07/2023 às 07:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 17/07/2023 às 08:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **557535** e o código verificador **501A19A6**.

Docto ID: 557535 v1